



JORNAL *TRABALHO E* **SINDCON-MG** *CIDADANIA*

MAIO/2007



Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais

1º DE MAIO: DIA DA CONSCIÊNCIA DO TRABALHADOR

A FESTA DO POVO



DOMINGO-FLEX!

A nossa categoria deu uma demonstração de sensibilidade contra a postura inflexível dos patrões. Sugeriu ao próprio sindicato flexibilizar a Convenção Coletiva que estabelece a proibição do trabalho aos domingos. Foi assinado um segundo termo aditivo à CCT, mas o domingo continua consagrado ao descanso. **Páginas 5**

Os trabalhadores fizeram uma grande festa no 1º de maio em Contagem. Foi mais um dia histórico para os protestos contra as injustiças sociais e para estimular a comunidade à consciência e à luta pelos direitos trabalhistas. A Força Sindical promoveu o evento, com o apoio do SINDCON-MG e de várias entidades. **Páginas 3 e 4**

DISCURSO ANTI-SINDICAL

Sem capacidade de se opor ao governo, direita retrógrada escolhe sindicatos como vítimas. **Página 2**

EXPEDIENTE

JORNAL **SINDCON-MG**
TRABALHO E CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em
Administradoras de Consórcios,
Vendedores de Consórcios, Empregados
e Vendedores em Concessionárias de
Veículos, Distribuidoras de Veículos e
Congêneres no Estado de Minas Gerais

Av. Itaú, 400

Dom Bosco - BH - MG

Cep: 30730-435

PABX: (31) 3464 8383

FAX: (31) 3464 5678

sindcon@sindconmg.com.br

www.sindconmg.com.br

Gerson Antônio Fernandes
PRESIDENTE

Edição

José Geraldo Ribeiro
MG 02717 JP

Fotos

Tomaz Cintra

CTP e Impressão

Lastro Editora

MAIO/2007

Distribuição gratuita

Repouso Semanal Remunerado para os trabalhadores

abril

30,43%

maio

19,23%

junho

20,00%

DISCURSO DA DIREITA SECTÁRIA

Os trabalhadores se mobilizam por direitos trabalhistas e sociais

Gerson Fernandes



“O povo está olhando para nós e dizendo: o que vocês são, peixe ou carne de vaca?” A frase polêmica do ex-presidente Fernando Henrique

Cardoso cobrava, há poucos dias um posicionamento de oposição radical de seus pares do PSDB ao governo federal. Entendido o recado, nem o governador de Minas, Aécio Neves, nem o de São Paulo, José Serra, se dobraram a este chamado sectário do ex-sociólogo de esquerda e que maculou tudo o que escreveu quando ocupou a presidência da República. Os potenciais candidatos tucanos à presidência ignoraram os conselhos do velho e se postaram sóbrios destacando que a eleição ainda está muito longe.

Este episódio tem o mesmo formato de baixo nível veiculado por grandes jornais na véspera do 1º de maio, dia do trabalhador. A escolha do tema da defesa do meio ambiente nas manifestações das principais centrais sindicais, a FORÇA SINDICAL e a CUT, serviu de motivo a insinuações maldosas. Para estes jornais, a escolha de um “tema de menor importância para os trabalhadores”, significaria que os sindicatos abandonavam as reivindicações dos trabalhadores e aderiam ao governo federal.

É surpreendente que os jornais digam isto exatamente em um momento em que vêm divulgando com frequência a grande mobilização das centrais e de entidades sindicais, para barrar no Congresso Nacional medidas nocivas aos direitos dos tra-

balhadores, muitas delas encaminhadas pelo próprio governo, como a tentativa de mudar a forma de calcular o auxílio-doença, e ainda articulações que pretendem eliminar direitos como o FGTS, as férias, o 13º salário, aviso prévio e outros. As entidades representativas dos trabalhadores atacam ainda a emenda 3, que pretende aprofundar a crise de empregos no país, com regulamentação das contratações de firmas individuais, forma que já vem sendo empregada para solapar os encargos sociais dos contratos celetistas.

Os grandes formadores de opinião pública costumam não ter muita visão social quando se trata de preservar direitos dos trabalhadores. Afinal de contas, parecem gostar de cumprir em suas próprias empresas o papel do patrão explorador e que visam o “lucro a qualquer sacrifício”.

Certamente temos nossas grandes diferenças e nos posicionamos defensivamente diante de grande quantidade de projetos do governo, com intenções embutidas por lobistas empresariais que infestam o Congresso Nacional e os próprios palácios planaltinos. Repetindo os governadores, pressionados pela “carne de vaca” de FHC, não cumpre aos sindicatos fazer oposição ao governo federal, mas defender os direitos dos trabalhadores. No que tange a este propósito, enfrentamos todas as iniciativas governamentais nocivas aos trabalhadores e zelamos para resguardar nossas conquistas sociais. Quanto aos interesses de poder da direita sectária, ela que se vire com sua incompetência de mobilização!

Protestos e uma premiação



O presidente do SINDCON-MG faz o sorteio do Fiat Uno Mille

Uma grande festa promovida pela FORÇA SINDICAL MG, marcou o 1º de maio, em Contagem. Os trabalhadores e a comunidade se envolveram durante todo o dia nos eventos programados, com atividades infantis, shows com várias bandas e duplas, além do cantor Daniel e sorteio de grande número de prêmios.

Repetindo o ano passado, o SINDCON-MG ofereceu um carro para sorteio, ganho pela senhora Suely Maria Vieira de Souza, que trabalha produzindo sacolas, bolsas e outros suvenires em pequeno empreendimento.

As manifestações contra os inúmeros projetos de mudanças na área trabalhista marcaram as manifestações

dos trabalhadores no dia 1º de maio. O “Sambódromo”, em Contagem, recebeu um

Rogério, presidente da Força Sindical MG, observa a confirmação da premiação

público estimado em 50 mil pessoas, que acompanhou as manifestações dos sindicalistas. O

presidente da Força Sindical MG, Rogério Fernandes, lembrou que “os trabalhadores estão sendo obrigados a mobilizações constantes neste início de ano, para lutarem no Congresso Nacional contra vários projetos extremamente nocivos aos trabalhadores”. Citou como exemplo a tentativa do governo de prejudicar o valor do auxílio-doença, outra



Suely, ganhadora do prêmio



ção especial no 1º de maio



automóvel, com Gerson

de acabar com os contratos celetistas, abrindo as portas para a ampliação das contratações de

prestadores de serviços, tentativas de prejudicar direitos de conquistas históricas, como o FGTS, o 13º salário, férias e outros.

Gerson Fernandes, presidente do SINDCON-MG, ressaltou o evento do 1º de maio como uma oportunidade histórica de aproximar os trabalhadores de toda a comunidade, “para que fique



Daniel fez sua apresentação para uma população que não tem acesso a shows

demonstrado, que todos somos vítimas dos mesmos problemas sociais e de que no dia do trabalhador não poderemos nunca esquecer da enorme população que padece no desemprego”. Segundo Gerson, o evento do 1º de maio “consiste em ótima oportunidade para que a sociedade, como um todo, possa ser informada e que forme um nível de consciência que facilite nossa luta pelos direitos sociais e trabalhistas”.

Um exemplo comovente da festa do trabalhador, a ganhadora do carro Uno Mille, zero km, Suely Vieira, subiu ao palco com um saco de latinhas de cerveja e refrigerantes, que estava colhendo durante o evento para vender. Mesmo depois de ganhar o carro, a felizarda continuou humildemente sua coleta de latinhas.



Os shows aconteceram durante todo o dia, mobilizando a população em alegria



ADITIVO FLEXIBILIZA O DOMINGO

O SINDCON-MG e o SINCODIV-MG ajustaram um "Segundo Termo Aditivo" à CCT 2007/2008, prevalecendo, a partir de maio de 2007, a proibição do trabalho aos domingos.

Ficou ajustado ainda que os trabalhadores na atividade fim podem exercer suas atividades, no máximo, um domingo por mês, ou 12 domingos por ano, não cumulativamente.

Flexibilização do trabalho em mais um domingo por mês

Caso haja interesse expresso do trabalhador em exercer sua atividade num segundo domingo dentro do mês no qual já tenha trabalhado, conforme constará no relatório homologado junto ao SINDCON-MG, deve o mesmo, por sua própria iniciativa, requerer seu trabalho no segundo domingo mediante apresentação de declaração de próprio punho, respeitando todos os procedimentos de solicitação de intenção perante o SINDCON-MG. Qualquer iniciativa de trabalho em

um segundo domingo sem cumprir as determinações do termo aditivo implicam em multa equivalente a R\$ 1.500,00 por cada trabalhador que laborar irregularmente no domingo.

Conforme solicitações dos próprios trabalhadores, que argumentaram ao Sindicato seu receio de perder mercado com a queda de vendas de veículos, a alteração apresentada no "Segundo Termo Aditivo" ajustado pelas entidades profissional e patronal, demonstra a preocupação em proteger os trabalhadores e, ao mesmo tempo, os negócios das empresas, flexibilizando a CCT. As concessionárias, na prática, podem trabalhar todos os domingos, desde que seja com equipes de vendas alternadas.

Desta forma, a flexibilização permite que haja controle, evitando que trabalhadores e as próprias concessionárias de veículos sejam prejudicadas por atividades clandestinas.

Feriados

O SINDCON-MG reafirma seu compromisso com a categoria e

informa que, apesar de as concessionárias de veículos terem pressionado para abrir no feriado do dia 21 de abril, o Sindicato garantiu a folga dos trabalhadores neste dia, o que deverá acontecer nos demais feriados.

Estamos certos de sermos compreendidos neste esforço de ajustar esta justa aspiração do descanso aos domingos, zelando pelas reivindicações dos trabalhadores.

O presidente do SINDCON-MG, Gerson Fernandes, ressalta que o descanso semanal de 24 horas dos trabalhadores, preferencialmente aos domingos, é uma conquista social, que permite o convívio familiar e que evita um processo de aceleração do estresse no trabalho. Argumenta que a classe empresarial deve reconhecer o esforço dos trabalhadores em flexibilizar a proibição do trabalho aos domingos, como foi assinado na CCT, o que demonstra o espírito de parceria e de responsabilidade da categoria.

Chamonix e Bordeaux funcionaram irregularmente nos feriados

Mesmo com a flexibilização da Convenção Coletiva de Trabalho ajustada pelos dois sindicatos representantes, as concessionárias de veículos, Chamonix e Bordeaux, situadas em BH, decidiram desafiar a regulamentação e mantiveram atividades irregulares. A primeira trabalhou normalmente no feriado de 21 de abril e, a segunda, em pleno dia do trabalhador, no dia 1º de maio.

Ambas foram denunciadas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Mte) e deverão ser fiscalizadas e autuadas, ficando sujeitas às pesadas multas previstas na legislação, por estas e outras possíveis irregularidades.

Jornadas de trabalho abusivas demonstram atraso empresarial

As jornadas de trabalho sempre foram motivo de luta dos trabalhadores. Primeiramente, para acabar com a exploração de mão de obra, em períodos diários de até mais de 16 horas diárias, quando estavam latentes as sociedades escravocratas e o início da industrialização.

Até chegarmos a ainda precária condição brasileira de uma jornada de 44 horas, garantida pela Constituição Federal de 1988, muitos trabalhadores foram sacrificados e a morte de um número infinito de companheiros adubou a nossa luta para podermos honrar com nossa responsabilidade no trabalho, mas, também, para merecermos horas de descanso e conviver com nossos familiares.

Há muito, as centrais sindicais brasileiras colocam em suas plataformas a luta pela redução da jornada para 40 horas semanais e apresentam o exemplo da França como um País desenvolvido e que pratica jornada semanal de 36 horas.

Geração de empregos e maior produtividade

A cada vez mais necessária busca da maior produção pelas empresas deixou de ser coisa de indústria e suas linhas de produção. Os planos de metas hoje fazem parte do processo de organização empresarial, desde os setores primários e secundários

até o terciário, passando por empresas prestadoras de serviços, subsidiárias e outras.

Estas empresas que precisam acompanhar a velocidade do mercado e ficar de olho nos concorrentes marcam uma jornada diária de 24 horas, sendo necessário criar turnos de 6 ou 8 horas em escalas de revezamento. Em algumas empresas existe até mesmo uma turma conhecida como “5ª letra”, para tirar folga dos companheiros que se revezam em quatro turnos. Devemos lembrar também a jornada de 12 por 36, organizada através de um grande revezamento dos trabalhadores em sua escala de trabalho semanal.

Estas alternativas permitem com que as empresas cumpram as jornadas prescritas pela legislação, asseguram os direitos dos trabalhadores e, especialmente importante, geram a possibilidade da contratação de outros companheiros, para completar as turmas que fazem o revezamento. Com um planejamento adequado das turmas, a empresa ganha elasticidade em seu tempo de funcionamento e não irá perder mercado por dormir enquanto os concorrentes trabalham.

Adequação do comércio

Esta lógica empresarial serve perfeitamente para ser aplicada na atividade comercial, lembrando-se que o funcionamento de estruturas como a dos shoppings obrigam

lojas a um funcionamento em horário mais esticado.

A atual discussão da jornada de trabalho nas concessionárias de veículos, com a proibição da atividade aos domingos, destinando este dia para o descanso dos trabalhadores, se transforma em uma ótima oportunidade para que os empresários debruçem sobre a possibilidade de incrementarem os turnos de trabalho, através de várias turmas de trabalhadores. Evidentemente, não imaginamos uma atividade de venda de veículos durante 24 horas diárias, mas, para se contraporem ao crescimento e profusão de lojas em shoppings centers, as concessionárias podem desenvolver sua atividade em, pelo menos, três turmas de revezamento, cumprindo cerca de 18 horas diárias, além de uma quarta turma para viabilizar os revezamentos, inclusive com atividade nos fins de semana. Com este esforço, as empresas evitam a perda de mercado para estruturas que funcionam maior número de horas diariamente e contribuem, também para a geração de novos postos de trabalho.

Os trabalhadores estão dispostos a esta discussão, vendo nosso empenho como uma forte colaboração para o aquecimento da atividade das concessionárias e para evitar a saturação do mercado de trabalho.

SINDCON-MG ALERTA AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS

O Departamento Jurídico do SINDCON-MG alerta que já é visível a intenção de algumas concessionárias de veículos escalarem seus funcionários para trabalhar em domingos além do permitido e sem a devida homologação dos plantões junto à entidade. Alertamos que além das multas previstas na convenção coletiva e em seu termo aditivo as empresas que mantiverem essa conduta irregular podem gerar um passivo trabalhista imenso. Portanto, alertamos aos Departamentos de Pessoal das empresas concessionárias de veículos de Minas que fiquem atentos e cumpram as determinações exigidas por lei.